

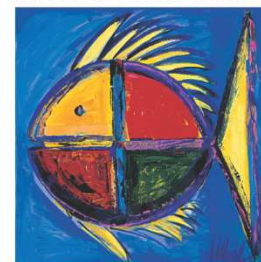
DOEM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO

EDIÇÃO 2130 - ANO 8 - 18 / 12 / 2025

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

saosebastiao.sp.gov.br



Réveillon

+ SÃO SEBASTIÃO + 2 0 2 6 +

a virada é aqui!

VENHA!

Data de disponibilização: 18/12/2025 | Data de publicação: 19/12/2025

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo / Departamento de Comunicação

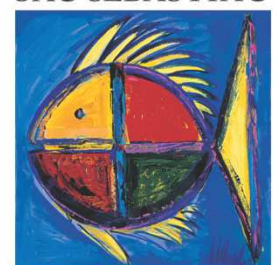


São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Adelson Pimenta - MTB: 64.760/SP
www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/6586-145E-0D91-0999>





VERÃO SHOW

SÃO SEBASTIÃO SP

02 A 31 DE JANEIRO

São Sebastião SP
Rua da Praia - Centro



02.01 BELO • GUSTAVO MIOTO + ALEXANDRE PIRES 03.01

09.01 WESLEY SAFADÃO • ANA CASTELA 10.01

16.01 LUAN SANTANA • JORGE E MATEUS 17.01

23.01 MATUÊ + DENNIS • ZÉ NETO & CRISTIANO 24.01

30.01 THIAGUINHO • NATANZINHO LIMA 31.01

PISTA GRATUITA | ÁREA VIP & CAMAROTES: veraoshow.com.br

COMPRE AGORA



PRODUÇÃO VIVA+

FESTIVAL DE VERÃO BOIÇUCANGA 2026



9 A 31/JAN

PRAÇA PÔR DO SOL
BOIÇUCANGA

09/01 ÉDSON & HUDSON • 10/01 GRELO

16/01 LUAN PEREIRA • 17/01 RUEL DA RIMA

23/01 KAMISA 10 • 24/01 MARCELO FALCÃO

30/01 FERRUGEM • 31/01 MARI FERNANDES





Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo – 2023SEPLAN215 – Processo Interno nº 21.396/2023, Pregão Presencial 144/2023
Contratada: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto:A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor conforme índice IPCA – (Índice de Preço ao Consumidor Amplo).
Data: 18/12/2025
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo contratante e Rogério Prenholato pela contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de **LANÇAMENTO** do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a retirar os novos carnês de IPTU e para ciência dos respectivos ofícios, a saber:

Requerente	Ofício	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
JDC Alpha Empreendimentos Imobiliários Ltda	8023/2025	3133.244.1158.0814.000	10.838/2024	LANÇAMENTO DE IMPOSTO

O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.
O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 18 de Dezembro de 2025.
Prefeitura Municipal de São Sebastião
Divisão de Cadastro fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO DE IPTU

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de **RELANÇAMENTO DE IMPOSTO** do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo em razão de **REVISÃO DE ÁREA**, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a retirar os novos carnês de IPTU e para ciência dos respectivos ofícios, a saber:

Requerente	Ofício	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	4261/2025	3134.124.1400.0234.000	10.123/2025	REVISÃO DE ÁREA

O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.
O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 18 de Dezembro de 2025.
Prefeitura Municipal de São Sebastião
Divisão de Cadastro fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.954/2025
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA MODALIDADE “HOME CARE” PEDIÁTRICO, COM MÃO-DE-OBRA (CUIDADOS INTEGRAIS), ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL.
TERMO DE REVOGAÇÃO
A PREFEITURA INFORMA A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR RAZÕES DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, EM DECORRÊNCIA DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, OCASIONADA PELO ÓBITO DA PACIENTE.
SÃO SEBASTIÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de demolição **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
31.414/2025	BRUNA DE SOUZA RIBEIRO	R VITORIA FRENTE AO 42, BARRA DO UNA	24 HORAS	40628
31.415/2025	--JOÃO VITOR SILVA	R VITORIA FRENTE AO 42, BARRA DO UNA	24 HORAS	40637

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
31.429/2025	-JOSE CARLOS OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR	R ATHAIDE IZIDORO DOS SANTOS, 705, JUQUEHY	R\$ 5.000,00	40636
31.427/2025	-SABESP	R ARGEMIRO AMANCIO DOS SANTOS, 195, JUQUEHY	R\$ 20.000,00	40495
31.425/2025	-WERNER SANDRO HOFFMAN	R FREI GALVÃO, 925, RESERVA DU MOULIN	R\$ 1.500,00	40803

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
31.420/2025	-BURY SUSHI	R PESCADOR SEBASTIÃO JUVENAL DOS SANTOS, 137, CAMBURI	15 DIAS	40781
31.419/2025	-JOSIMAR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ESTRADA BEIRA RIO, 2705, BOIÇUCANGA	15 DIAS	40565
31.417/2025	-PEIXARIA VILLA MAR	R PESCADOR SEBASTIÃO JUVENAL DOS SANTOS, 720, CAMBURI	15 DIAS	40780
31.416/2025	-ANTONIO PEDRO LIMA	R SEBASTIÃO PEREIRA, AO LADO DO 429, SÃO FRANCISCO	24 HORAS	40425

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
31.422/2025	-CONDOMINIO EDIFICIO SANTORINO	ROD MANOEL H DO REGO, 981, PONTAL DA CRUZ	30 DIAS	40802

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** da ciência da análise e conclusão do correspondente processo administrativo, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	PROTOCOL O 1DOC	Assunto
FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	3133.223.4440.0150.0000	799/2025	AÇÃO DE USUCAPIÃO

São Sebastião, 18 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Divisão de Cadastro Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de **LANÇAMENTO DE IMPOSTO** do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, em decorrência de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, dos imóveis abaixo descritos para os exercícios 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a retirar Ofício e carnês de IPTU, bem como para ciência da análise dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
ANNA KARINA DA SILVA SANTOS	3133.122.6257.0298.0000	14524/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
MARIA MIRANDA LEAL	3133.122.6257.0392.0000	15059/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
LURDES MIDAGLIA	3133.122.6257.0190.0000	15064/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
JOÃO BATISTA DE SOUZA	3133.122.6237.0071.0000	14385/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CARLOS GONÇALVES DE LIMA	3133.122.6257.0213.0000	15066/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ELISEU FAUSTINO DOS SANTOS	3133.122.6237.0269.0000	14387/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
MARIA SHEILA MACENA DE ALMEIDA	3133.122.6237.0239.0000	14450/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
MONICA SCERB DAYAN	3133.122.6237.0217.0000	14451/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDSON DIAS DO PRADO	3133.122.6237.0094.0000	14464/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
BELCHIOR JOSAFÁ	3133.122.6254.0114.0000	15082/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CATARINA GOMES	3133.122.6254.0160.0000	15085/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEBORA CRISTINA DA SILVA	3133.122.6254.0181.0000	15088/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
TIAGO CARVALHO DA SILVA	3133.122.6254.0213.0000	15091/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SIMONE GAGLIARDI PERES	3133.122.6254.0276.0000	16454/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
NILZA SANTOS SOUZA	3133.122.6223.0120.0000	14359/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
JOSEFA DA SILVA	3133.122.6223.0083.0000	14356/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
MARTA BEZERRA DA SILVA	3133.122.6223.0049.0000	14353/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
MARIA ODETE FRANCO FALENSKI	3133.122.6223.0035.0000	14350/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PAULA DOS SANTOS	3133.122.6223.0031.0000	14347/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
VIVIANA MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	3133.122.6223.0027.0000	14333/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
JOCIMAR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	3133.122.6223.0247.0000	14374/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
VERÔNICA PASSOS SOARES DA SILVA	3133.122.6223.0259.0000	14376/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ANGELO CREMASCO NETO	3133.122.6223.0267.0000	14381/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
JOSÉ EDUARDO POLI	3133.122.6223.0171.0000	14363/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
GILBERTO FIALHO	3133.122.6203.0879.0000	13990/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O prazo para retirada do Ofício é de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Divisão de Cadastro Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de **LANÇAMENTO DE IMPOSTO** do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, em decorrência de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, do imóvel abaixo descrito para o exercício 2026. Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** a retirar Ofício, bem como para ciência da análise e conclusão do correspondente processo administrativo, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
JULIANA KATIA DE SOUZA SANTOS	3133.122.6223.0150.0000	14361/2025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O prazo para retirada do Ofício é de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Divisão de Cadastro Fiscal

DECRETO Nº 9954/2025

Institui o Cadastro Geral de Coletivos e Movimentos Sociais da Comunidade Negra do Município de São Sebastião/SP- CAGEC-COMUNIDADE NEGRA, e dá outras providências.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e incentiva os entes federativos a aderirem ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR;
Considerando o Decreto Federal nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR;
Considerando as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Igualdade Racial – MIR do Governo Federal, voltadas à valorização da diversidade étnico-racial e ao fortalecimento de ações afirmativas nos territórios;
Considerando que o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Sebastião-SP (COMPIR), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.113/2025, se reuniu em 30 de junho de 2025, por ocasião da sua 1ª Reunião Extraordinária, é que: DECRETA

Artigo 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de São Sebastião/SP, o Cadastro Geral de Coletivos e Movimentos Sociais da Comunidade Negra – CAGEC-COMUNIDADE NEGRA, com o objetivo de reconhecer, mapear e fortalecer as iniciativas de base comunitária e os sujeitos coletivos que atuam na promoção dos direitos da população negra.

Artigo 2º- O CAGEC-COMUNIDADE NEGRA será coordenado pela Secretaria de Governo, em articulação com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, podendo contar com o apoio técnico de outros órgãos da administração municipal.

Artigo 3º- O cadastro destina-se exclusivamente a coletivos e movimentos sociais de base territorial, cultural, educacional, religiosa, artística, quilombola, juventude negra, comunidade LGBTQIAPN+ ou de outros segmentos da comunidade negra, com atuação comprovada no Município de São Sebastião/SP.

Artigo 4º- A inscrição no CAGEC-COMUNIDADE NEGRA será facultativa e gratuita, mediante apresentação de formulário próprio e documentação comprobatória, nos termos do regulamento a ser expedido por ato conjunto da Secretaria de Governo e do COMPIR.

Parágrafo Único: A inscrição no cadastro será obrigatória apenas nos casos em que os editais públicos municipais assim o exigirem como condição de participação.

Artigo 5º- Somente poderão indicar candidatas ou candidatos ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR as entidades, coletivos e movimentos sociais da comunidade negra que estiverem previamente cadastrados no CAGEC-COMUNIDADE NEGRA.

§ 1º- A comprovação do cadastro deverá ser apresentada no ato da inscrição da candidatura, conforme disposto no edital de eleição.

§ 2º- O cadastramento no CAGEC-COMUNIDADE NEGRA não supre os demais requisitos previstos no edital eleitoral, sendo condição complementar para habilitação da entidade proponente.

Artigo 6º- O cadastro servirá como instrumento de reconhecimento institucional, subsidiará a formulação de políticas públicas específicas e poderá ser utilizado como critério de habilitação para participação em editais, programas e ações voltadas à promoção da igualdade racial.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9955/2025

“Dispõe sobre oficialização da via pública Travessa Dona Faustina Isaura Furtado, no Bairro Maresias.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de estender os serviços públicos essenciais na via habitada e, que só é possível com a oficialização da via, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “Travessa Dona Faustina Isaura Furtado”, no bairro Maresias, que assim se descreve e caracteriza:

Travessa Dona Faustina Isaura Furtado – Memorial Descritivo





MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, situado no limite com a Avenida Doutor Francisco Loup, com coordenadas N=7.368.656,08m e E=443.672,94m; deste segue com azimute de 143°49'15" e distância de 7,60m , até atingir o ponto V2, de coordenadas N 7.368.649,94m e E 443.677,43m; deste segue com um raio de 33,95m e desenvolvimento de 14,03 m em curva, até atingir o ponto V3, de coordenadas N 7.368.636,99m e E 443.672,31m; deste segue com azimute de 185°59'33" e distância de 19,66m, até atingir o ponto V4, de coordenadas N 7.368.617,44m e E 443.670,25m; deste segue com azimute de 185°30'15" e distância de 27,68m, até atingir o ponto V5, de coordenadas N 7.368.589,89m e E 443.667,60m; deste segue com azimute de 266°20'16" e distância de 3,62m, até atingir o ponto V6, de coordenadas N 7.368.589,66m e E 443.663,99m; deste segue com azimute de 4°51'02" e distância de 35,64m, até atingir o ponto V7, de coordenadas N 7.368.625,18m e E 443.667,00m; deste segue com azimute de 5°36'57" e distância de 24,17m, até atingir o ponto V8, de coordenadas N 7.368.649,23m e E 443.669,37m; deste segue com azimute de 325°29'48" e distância de 3,64m, até atingir o ponto V9, de coordenadas N 7.368.652,23m e E 443.667,31m; deste segue com azimute de 55°39'05" e distância de 6,82m, até atingir o ponto V1, de coordenadas N 7.368.656,08m e E 443.672,94m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM – SIRGAS 2000. Confinam uma área de 290,63m² (Duzentos e noventa metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados).

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento da via pública.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9956/2025

“Dispõe sobre a suspensão temporária de novos cadastramentos e pedidos em andamentos de estacionamentos para recebimentos de veículos de fretamento turístico, em conformidade com a Lei nº 2771/2020.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o artigo 7º da Lei 2771 de 07 de dezembro de 2020 que “Durante a estadia no Município, os veículos que trata a presente Lei deverão permanecer em estacionamento particular devidamente regularizado e cadastrado junto a Secretaria Municipal de Turismo, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Estabelece a suspensão temporária de novos cadastramentos e pedidos em andamentos de estacionamentos para recebimentos de veículos de fretamento turísticos em conformidade com a Lei nº 2771/2020.

Artigo 2º- A suspensão temporária terá validade de 6 (seis) meses.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

EDITAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF. : AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 070/2.025

- 1- Tendo sido improficuos os meios de notificação “por via postal registrada”, fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Auto de Notificação nº. 070/2.025 – em face da análise do processo administrativo sob referência sendo o seu pedido DEFERIDO, com relação ao imóvel de I.C. nº.3134.121.3320.0240.0000.
- 2- SUJEITO PASSIVO: Luiz Teixeira da Silveira
- 3- Fica, a partir desta data, estabelecido o que o auto de infração foi cancelado, no entanto nada impede de que novos fatos e informações que configurem a incidência do fato gerador do ISS da construção deem ensejo a nova cobrança com acréscimos legais.
- 5- NATUREZA DO PROCEDIMENTO: Cancelamento de auto de infração 248/2019.
- 6- Processo Administrativo nº. 6805/2015
- 7- INSPETORA FISCAL DE RENDAS: RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA - RE 6960-4
- 8- São Sebastião, 18/12/2025

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Extrato do 5º Aditivo ao Contrato Administrativo - 2022SSPREV002
Processo SSPREV nº 442/2025
CONTRATADA: Four Info Desenvolvimento de Software LTDA EPP
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Objeto: prorrogação do prazo e o reajuste do Contrato 2022SSPREV002 - manutenção e suporte ao software previdenciário para o SÃO SEBASTIÃO PREV
Valor: R\$102.607,05 (cento e dois mil, seiscentos e sete reais e cinco centavos)
Data: 18/12/2025
Vigência: 12 meses a partir de 18 de janeiro de 2026.

Assinam: Daniel Cesar Augusto e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e Francisco Orlando Ribeiro Terra pela CONTRATADA.

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Administrativo - 2023SSPREV015
Processo SSPREV nº 444/2025
CONTRATADA: Ktree Serviços e Terceirização LTDA
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Objeto: prorrogação do prazo e o reajuste do Contrato 2023SSPREV015 – manutenção e suporte da prestação de serviço de comunicação corporativa, por meio eletrônico, para o SÃO SEBASTIÃO PREV.
Valor: R\$2.194,66 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Data: 18/12/2025
Vigência: 12 meses a partir de 08 de janeiro de 2026
Assinam: Daniel Cesar Augusto e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e Thiago Madeira de Lima pela CONTRATADA.

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Administrativo - 2023SSPREV014
Processo SSPREV nº 443/2025
CONTRATADA: GRC Sistemas LTDA
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Objeto: prorrogação do prazo e o reajuste do Contrato 2023SSPREV014 - continuidade da manutenção e suporte ao website do São Sebastião PREV
Valor: R\$ 5.126,81 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).
Data: 18/12/2025
Vigência: 12 meses a partir de 08 de janeiro de 2026.
Assinam: Daniel Cesar Augusto e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e Philipe Batalha de Campos pela CONTRATADA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6586-145E-0D91-0999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 18/12/2025 23:32:27

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/6586-145E-0D91-0999>